CORONEL MARION

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros.

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 137a, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), CARLOS ABERTO MENEGHINI, Agente ambiental, lotado(a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 607/6, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a contar de 09/02/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quinze de fevereiro de dois mil e dezoito.

Edison Osvaldo Arnt Prefeito

Registre-se e publique-se

15/02/2018

Bráulio Scherer

Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo periodo de 30 (tinta) dias.

15 de ferririre de 2018